



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 692/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 490-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Lucimeia do Rozário Silva de Oliveira, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05.08.2024, prorrogada até 24.10.2024, através da Portaria nº 553-2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 23.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a data do encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Lucimeia do Rozário Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o dia 23.10.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Parágrafo Único De acordo com o resultado pericial, a servidora, ao retornar, não deverá realizar serviços pesados, em alturas e barulhentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 23.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de outubro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.